



Lei nº 1.504, de 21 de agosto de 2017.

Denomina de Francisco Alcimiro da Silveira o posto de saúde do bairro Olho d'Água, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Francisco Alcimiro da Silveira o posto de saúde do bairro Olho d'Água.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 21 dias do mês de agosto de 2017.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

